PORTARIA Nº 3.162, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

PUBLICADA
06 / 09 / 2016
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde a servidora **Adriana Guimarães Machado**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, no período de 31/08/2016 a 14/09/2016, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de agosto de 2016.

Aracruz, 06 de setembro de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara